ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

R E S O L V E:

Art. 1º. O Expediente da Câmara Municipal de Fernão nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão ás 16h00, o expediente se encerrará ás 14h00.

II – no dia 28 de novembro em que o jogo se iniciara às 13h00, o expediente se encerrará às 11h00.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 22 de novembro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 23/11/2022

EDIÇÃO Nº 1051

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo